Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 03112
24 AGO 2020
Livro_____ Fls_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

CMP- PIRAÍ - RJ
Process. nº 03112
Rubrica Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR MARCIO LOPES DA ROCHA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor MARCIO LOPES DA ROCHA.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PIRAÍ - RJ
Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor Marcio Lopes da Rocha nasceu no Rio de Janeiro em 1979, é casado com a senhora Márcia de Araújo Fernandes e é pai de uma menina de 9 anos chamada Thinity Fernandes Rocha. Filho de Marilene Lopes da Motta da Rocha e de Marco Antonio Lopes da Rocha.

Em 1998 iniciou sua carreira na Brigada de Infantaria Paraquedista do Exercito Brasileiro. Em 1999 realizou o Curso de Ação de Comandos passando a pertencer ao 1° Batalhão de Forças Especiais. Ainda em 1999 atráves de intercâmbio teve a chance de participar de missão conjunta ao 7° Grupo de Forças Especiais (AIRBORNE) em Fort Bragg, Carolina do Norte, EUA. Participou no dia 18 de abril de 2000 da quebra de recorde de lançamento de para-quedas em massa realizado na base Aérea de Santa Cruz no Rio de Janeiro, entrando para o Guinness Book.

Concluindo graduação em Administração no ano de 2003, na faculdade Estácio de Sá, mesmo ano que iniciou sua pós-graduação em Gestão de Crise com ênfase em Network, na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPN), concluindo com êxito no ano de 2004.

Em 2005 deixa a carreira militar para ingressar no serviço público estadual no Rio de Janeiro junto a Secretaria de Segurança Pública.

No ano de 2010, convidado por um grande amigo, veio a cidade de Piraí onde ficou impressionado com a qualidade de vida e com o alto padrão dos serviços públicos ofertados aos munícipes. Após várias visitas à

C... RAÍ - RJ
P... 03/12
Fls 04

cidade, em auxílio de consultoria pró-bono a seu amigo, decidiu fixar residência na cidade em 2013 e desde então reside com orgulho na cidade de Piraí.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2020.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-